IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 902A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 46/2025
Processo Nº 1935/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa **Help Med – Home Care LTDA-ME, CNPJ nº 31.633.913/0001-79**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem home care, para atendimento de determinação judicial processo nº 1004851-23.2025.8.26.0541, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor global de **R$ 35.712,00** (trinta e cinco mil e setecentos e doze reais)**.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, a saber: **R$ 35.712,00** (trinta e cinco mil e setecentos e doze reais)**,** na seguinte dotação orçamentária: **07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** 6 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301 - Saúde / ATENÇÃO BÁSICA, 2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA, Ficha 161, Aplicação 801.0003 - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA 2024.269.60659, Subelemento de despesa 3.3.90.39.99, Fonte 02, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: HELP MED - HOME CARE LTDA – ME. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem home care, para atendimento de determinação judicial processo nº 1004851-23.2025.8.26.0541, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA: 30** de outubro de 2025. **VALOR Global: R$ 35.712,00** (trinta e cinco mil e setecentos e doze reais). **MODALIDADE: -** Dispensa de Licitação nº 46/2025 - Processo nº 1935/2025. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: Visa-se a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades descritos no Anexo I deste edital.

Itens 41, 55, 64, 66, 67 e 88.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede à Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, Santa Fé do Sul/SP, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 (compras.gov.br), sequência administrativo nº 07/2025, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades dos diversos departamentos da municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades descritos no Anexo I deste edital, no qual, sagrou-se vencedora a empresa **57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS**, CNPJ/MF nº º 57.690.483/0001-10, referente ao itens 41, 55, 61, 62, 64, 66, 67, 71 e 88.

Considerando que foi realizada a rescisão unilateral, por parte da Administração, nos termos dos artigos 104, inc. II, c/c o Art. 137, Inc. I da Lei Federal 14.133/21.

Considerando que transcorreu o prazo concedido no Aviso de Convocação de Licitante Remanescente, publicado em 30 de outubro de 2025, na Imprensa Oficial do Município (https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzMxMjky), bem como, encaminhado às empresas através do e-mail, sem que houvesse manifestação das mesmas referentes aos itens 41, 55, 64, 66, 67 e 88.

Considerando o disposto no artigo 90, §4°, II e seguintes da Lei 14.133/2021, que aduz:

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

Considerando que, ultrapassadas as rodadas de negociação e não havendo aceite

dos licitantes remanescentes para a contratação em condições anteriores, o órgão poderá, nos termos do art. 90, § 4º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicar a contratação ao licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação, pelo preço ofertado por ele próprio, sendo observado o valor estimado do item como limite máximo para contratação, de modo a assegurar a vantajosidade da proposta e o interesse público.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** vêm através do presente expediente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento deste aviso, manifestem intenção de firmar Contrato, visando o fornecimento dos respectivos itens supracitados nos preços a seguir dispostos, nos termos do art. 90, § 4º, II, da Lei nº 14.133/2021.

Através deste aviso ficam convocadas as seguintes licitantes, na ordem de classificação:

item	Descrição	Unidade	Valor Estimado	Saldo Remanescente
41	FARINHA - TIPO: DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: 1 ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CAPACIDADE: 1 KG	EMBALAGEM	R$ 6,4700	804

Posição	Razão Social	CNPJ nº	Valor proposto
2	SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA	26.154.589/0001-76	R$ 5,3000
3	SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA	32.447.888/0001-00	R$ 5,4900
4	SOUZA REIS COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.436.523/0001-09	R$ 6,3900
5	ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.924.637/0001-68	R$ 6,4000

item	Descrição	Unidade	Valor Estimado	Saldo Remanescente
55	LEITE CONDENSADO - TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CAIXA COM CAPACIDADE DE: 395 GRAMAS	CAIXA	R 8,6900	972

Posição	Razão Social	CNPJ nº	Valor proposto
2	SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA	32.447.888/0001-00	R$ 4,4500
3	SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA	26.154.589/0001-76	R$ 6,0000
4	ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.924.637/0001-68	R$ 6,4000
5	EDSON PEREIRA CANDIDO	07.000.130/0001-73	R$ 7,2500
6	ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA LTDA	42.072.881/0001-04	R$ 7,4000

item	Descrição	Unidade	Valor Estimado	Saldo Remanescente
64	MARGARINA- TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: COM SAL, UNIDADE COM CAPACIDA DE 250 GRAMAS	EMBALAGEM	R$ 6,7300	2826

Posição	Razão Social	CNPJ nº	Valor proposto
2	ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.924.637/0001-68	R$ 4,4000
3	SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA	32.447.888/0001-00	R$ 4,8500
4	SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA	26.154.589/0001-76	R$ 4,9000
5	EDSON PEREIRA CANDIDO	07.000.130/0001-73	R$ 9,9900

item	Descrição	Unidade	Valor Estimado	Saldo Remanescente	Valor Total
66	MASSA - TIPO: PARA PASTEL, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: FRESCA/RESFRIADA, FORMATO: EM ROLO, CAPACIDADE: 01 KG	EMBALAGEM	R$ 18,8500	574	R$ 9760,00

Posição	Razão Social	CNPJ nº	Valor proposto
2	SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA	32.447.888/0001-00	R$ 15,8400
3	SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA	26.154.589/0001-76	R$ 16,8000
4	EDSON PEREIRA CANDIDO	07.000.130/0001-73	R$ 17,0000
5	ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.924.637/0001-68	R$ 18,8000

item	Descrição	Unidade	Valor Estimado	Saldo Remanescente
67	MASSA - TIPO: PIZZA, BASE DA MASSA: FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-ASSADA/RESFRIADA, TAMANHA: MÉDIO	UNIDADE	R$ 8,6600	266

Posição	Razão Social	CNPJ nº	Valor proposto
2	SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA	32.447.888/0001-00	R$ 8,1600
3	EDSON PEREIRA CANDIDO	07.000.130/0001-73	R$ 8,2500

item	Descrição	Unidade	Valor Estimado	Saldo Remanescente
88	QUEIJO RALADO - INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA DOMÉSTICA; CAPACIDADE: 50 GRAMAS	PACOTE	R$ 5,4600	464

Posição	Razão Social	CNPJ nº	Valor proposto
2	SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA	32.447.888/0001-00	R$ 3,9900
3	SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA	26.154.589/0001-76	R$ 4,7000
4	EDSON PEREIRA CANDIDO	07.000.130/0001-73	R$ 4,7500
5	ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26.924.637/0001-68	R$ 5,4600

Reitera-se aos licitantes convocados que caso aceitem as condições propostas, estes deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada, acompanhada da proposta readequada, que poderão ser encaminhas via email: licita@santafedosul.sp.gov.br.

A futura contratação observará a sequência da classificação do certame, bem como as demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

A ausência de manifestação dos licitantes convocados, no prazo acima estabelecido, será interpretada como desinteresse no fornecimento dos itens supracitados.

Este aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município (DEM), no sítio eletrônico desta Municipalidade e encaminhado via e-mail às referidas participantes.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário de expediente.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipAL

.....